Dossiê da emenda Pix 202544980007

Plano de ação 09032025-077093 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: o relatório de gestão final no Transferegov declara R$ 495.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Gabriel Mota
Beneficiário	ESTADO DE RORAIMA (RR)
Município / IBGE	- / 1400000
População (IBGE)	761012
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 495.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544980007 de Gabriel Mota
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB004433

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-02-25 - R$ 105.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
Serviço de Limpeza, Tratamento e Conservação de piscina semiolímpica, incluindo todos os materiais de consumo necessários à realização do serviço, mão-de-obra especializada, equipamentos e demais acessórios para realização das atividades. - Comprimento: 25 metros; Largura: 12 metros;

Volume total: 900m³;
Obs.: A piscina possui 03 (três) níveis de profundidades:

1º nível - 1,80 metros, compreende os primeiros 05 metros de extensão;

2º nível - 2,80 metros, compreende os próximos 15 metros de extensão;

3º nível - 5,30 metros, compreende os últimos 05 metros de extensão.

Fornecedor: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA (19876529000100)

Análise: Há indício de falta de correspondência entre o objeto da emenda (apoio a movimentos culturais, com aquisição de materiais e insumos para

eventos, incluindo fogos de artifício e artefatos de decoração e efeitos visuais) e o objeto do contrato (serviço de limpeza, tratamento e conservação de piscina semiolímpica). O valor do documento (R$ 105.600,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 495.000,00). Não há menção, no trecho analisado, a eventos culturais, fogos de artifício ou materiais de efeitos visuais. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser tomado como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/84012012000126/2026/7

[pncp_contrato] 2026-02-25 - R$ 325.620,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Serviços de outsourcing de impressão, na modalidade de franquia mensal de páginas com excedente, incluindo o fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, suprimentos, insumos/consumíveis (inclusive papel), assistência, manutenção, suporte técnico e demais elementos necessários à execução dos serviços de impressão

Fornecedor: M. A. N. DE ANDRADE LTDA (23623647000175)

Análise: Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato de outsourcing de impressão corresponda ao uso do recurso da emenda. O objeto declarado trata de apoio a movimentos culturais, com aquisição de materiais e insumos para eventos, incluindo fogos de artifício e artefatos de decoração; o documento trata de serviços de impressão, sem menção a eventos culturais. O valor do documento (R$ 325.620,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Indício de incompatibilidade de objeto e valor, sem afirmar irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/84012012000126/2026/8

[pncp_contrato] 2025-11-03 - R$ 577.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Tendas, Salas Climatizadas, Estandes e Estruturas Complementares para atender a eventos contínuos de apoio à promoção, planejamento, organização, logística e execução de eventos culturais, turísticos, institucionais e promocionais realizados ou apoiados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo de Roraima - SECULT/RR.

Fornecedor: PRRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA (18344733000109)

Análise: O contrato trata de locação de tendas, salas climatizadas, estandes e estruturas complementares para eventos culturais, turísticos e institucionais, o que tem alguma proximidade temática com o apoio a eventos culturais previsto na emenda. Porém, o objeto declarado da emenda inclui expressamente a aquisição de materiais e insumos, incluindo fogos de artifício e artefatos de decoração e efeitos visuais, enquanto o documento trata de locação de estruturas e não menciona fogos de artifício. O valor do documento (R$ 577.500,00) difere do valor repassado na emenda (R$ 495.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no documento. Há indício de descompasso entre objeto e valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/58014145000121/2025/32

[pncp_contrato] 2025-11-03 - R$ 880.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Tendas, Salas Climatizadas, Estandes e Estruturas Complementares para atender a eventos contínuos de apoio à promoção, planejamento, organização, logística e execução de eventos culturais, turísticos, institucionais e promocionais realizados ou apoiados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo de Roraima - SECULT/RR.

Fornecedor: ECOART SOLUCOES LTDA (11781576000150)

Análise: Há proximidade temática, pois ambos mencionam eventos culturais apoiados pela Secretaria de Cultura. Porém, o objeto do contrato é locação de tendas, salas climatizadas, estandes e estruturas, enquanto a emenda declara aquisição de materiais, insumos, fogos de artifício e artefatos de decoração. O valor do contrato (R$ 880.000,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se apenas de um indício de tema comum, com confiança baixa, que não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/58014145000121/2025/31

[pncp_contrato] 2026-03-16 - R$ 350.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de estrutura de camarote, com fornecimento de material, montagem, desmontagem manutenção, a serem utilizados em projetos, ações e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo do Estado de Roraima - SECULT/RR.

Fornecedor: CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO (10242165000123)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda menciona aquisição de fogos de artifício, artefatos de decoração e efeitos visuais, enquanto o contrato trata de locação de estrutura de camarote com montagem e desmontagem. O valor do documento (R$ 350.000,00) difere do valor repassado informado (R$ 495.000,00), e o documento não informa CNPJ do fornecedor. A divergência de objeto e de valor constitui apenas indício que merece verificação adicional, não conclusão. Por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência do uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/58014145000121/2026/2

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77093/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77093/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77093/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544980007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.